

DF
A
S

ATA DE ARREMATÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS FRAÇÕES

N.º 3.38, 3.39 e 3.05 DO MERCADO MUNICIPAL

A
V
O

-----Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Mercado Municipal do Sabugal, procedeu-se à abertura do **Ato de Arrematação do direito de ocupação das Frações 3.38, 3.39 e 3.05**, nos termos do disposto nos artigos 12º e 13º do Regulamento do Mercado Municipal, com a presença do senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença, da senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais, e os senhores Vereadores Vítor Manuel Pissarra Cavaleiro, Isabel Ferreira Lavrador, Amadeu Paula Neves, Paulo José Nabais da Cruz e Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo, para cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de seis de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou as condições da realização da Hasta Pública, nomeadamente: -----

O **preço base de licitação** será: -----
Fração 3.38..... 250,00 €
Fração 3.39..... 250,00 €
Fração 3.05..... 250,00 €

Por cada **fração** o licitante, oferecerá no mínimo 10.00€ por lanço, a partir do preço base de licitação. -----

O prazo de ocupação será de 10 anos, renovável por iguais períodos. -----

No prazo de 48 horas deverá o arrematante do espaço, depositar na Tesouraria Municipal a quantia correspondente aos encargos da arrematação e a respetiva caução que será o valor de três mensalidades. (Apenas será devolvido o valor da caução no final do contrato). -----

-----De seguida, deu-se início ao Ato, tendo o Senhor **Presidente da Câmara**, perguntado se havia alguém interessado: -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----**Fração 3.38** - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo munícipe: -----

_____ a intenção de arrematação pelo preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €,

_____ lançou o preço de _____ €.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Não havendo mais lances, o Senhor **Presidente da Câmara**, depois de repetir por duas vezes o valor de _____ para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da **Fração 3.38** a favor de _____.

-----**Fração 3.39** - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo munícipe: -----

_____ a intenção de arrematação pelo preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €;

_____ lançou o preço de _____ €.

_____ lançou o preço de _____ €.

[Handwritten signatures and initials]

_____ lançou o preço de _____ €;
_____ lançou o preço de _____ €.

Não havendo mais lances, o Senhor **Presidente da Câmara**, depois de repetir por duas vezes o valor de _____ para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da **Fração 3.39** a favor de _____.

-----**Fração 3.05** - cuja base de licitação é de 250,00€ e um lance mínimo de 10.00€ foi declarado pelo munícipe: -----

- Olivia Pires Fernandes Tartin a intenção de arrematação pelo preço de 260 €;
- Carla Alexandra da Cunha Pedro lançou o preço de 270 €;
- Olivia Tartin lançou o preço de 280 €.
- Carla Pedro lançou o preço de 290 €;
- Olivia Tartin lançou o preço de 300 €;
- Carla Pedro lançou o preço de 310 €.
- Olivia Tartin lançou o preço de 320 €;
- Carla Pedro lançou o preço de 330 €;
- Olivia Tartin lançou o preço de 340 €.
- Carla Pedro lançou o preço de 350 €;
- Olivia Tartin lançou o preço de 360 €;
- Carla Pedro lançou o preço de 370 €.
- Olivia Tartin lançou o preço de 380 €;
- Carla Pedro lançou o preço de 390 €;
- Olivia Tartin lançou o preço de 400 €.
- Carla Pedro lançou o preço de 410 €;
- Olivia Tartin lançou o preço de 420 €;
- Carla Pedro lançou o preço de 430 €.
- Olivia Tartin lançou o preço de 440 €;
- Carla Pedro lançou o preço de 450 €;
- Olivia Tartin lançou o preço de 460 €.
- Carla Pedro lançou o preço de 470 €.

[Handwritten signature]

A1
[Signature]
[Signature]

Olivia Martins lançou o preço de 480 €.
Carla Pedro lançou o preço de 490 €;
Olivia Martins lançou o preço de 500 €,
Carla Pedro lançou o preço de 510 €.
Olivia Martins lançou o preço de 520 €;
Carla Pedro lançou o preço de 530 €,
Olivia Martins lançou o preço de 540 €.
Carla Pedro lançou o preço de 550 €;
Olivia Martins lançou o preço de 560 €,
Carla Pedro lançou o preço de 570 €.
Olivia Martins lançou o preço de 580 €;
Carla Pedro lançou o preço de 590 €,
Olivia Martins lançou o preço de 600 €.
Carla Pedro lançou o preço de 610 €;
Olivia Martins lançou o preço de 620 €,
Carla Pedro lançou o preço de 630 €.
Olivia Martins lançou o preço de 640 €,
Carla Pedro lançou o preço de 650 €.
Olivia Martins lançou o preço de 660 €;
Carla Pedro lançou o preço de 670 €,
Olivia Martins lançou o preço de 680 €.
Carla Pedro lançou o preço de 690 €;
Olivia Martins lançou o preço de 700 €,
Carla Pedro lançou o preço de 710 €.
Olivia Martins lançou o preço de 720 €;
Carla Pedro lançou o preço de 730 €,
Olivia Martins lançou o preço de 740 €.
Carla Pedro lançou o preço de 750 €;
Olivia Martins lançou o preço de 760 €,
Carla Pedro lançou o preço de 770 €.

[Handwritten signatures and initials]

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>780</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>790</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>800</u> €. |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>810</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>820</u> €. |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>830</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>840</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>850</u> €. |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>860</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>870</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>880</u> €. |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>890</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>900</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>910</u> €. |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>920</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>930</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>940</u> €. |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>950</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>960</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>970</u> €. |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>980</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>990</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>1000</u> €. |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>1010</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>1020</u> €; |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>1030</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>1040</u> €. |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>1050</u> €; |
| <u>Olivia Martins</u> | lançou o preço de <u>1060</u> €. |
| <u>Carla Pedro</u> | lançou o preço de <u>1070</u> €; |

Olivia Tardino lançou o preço de 1080 €,
Carla Pedro lançou o preço de 1090 €.
Olivia Tardino lançou o preço de 1100 €;
Carla Pedro lançou o preço de 1110 €,
 _____ lançou o preço de _____ €.
 _____ lançou o preço de _____ €;
 _____ lançou o preço de _____ €,
 _____ lançou o preço de _____ €.
 _____ lançou o preço de _____ €.

Não havendo mais lances, o Senhor **Presidente da Câmara**, depois de repetir por duas vezes o valor de 1110,00 € para arrematação, considerou arrematado o direito de ocupação da **Fração 3.05** a favor de Carla Alexandra da Cunha Pedro.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores presentes e subscrita por mim Vânia Tardino Filipe, Técnica Superior, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____
 Vítor Manuel Dias Proença, _____

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA: _____
 Sílvia Gonçalves Nabais, _____

OS VEREADORES: _____
 Vítor Manuel Pissarra Cavaleiro, _____
 Amadeu Paula Neves, _____
 Isabel Ferreira Lavrador, _____
 Paulo José Nabais da Cruz, _____
 Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo, _____